



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 24 de outubro de 2023.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2201/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera os incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.508, de 18 de agosto de 2023, prorrogando até o dia 10 de dezembro de 2023 a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento do IPTU, do ISSQN, das Taxas, das Contribuições de Melhorias e débitos de outras naturezas, para pagamento à vista ou em parcelas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição ao Executivo

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Propositura encaminhada ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

